



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº. 9.302 DE 28 DE JUNHO DE 2021**

*Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 267.992,00** (duzentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e dois reais), autorizado pela Lei nº. 3.394 de 22 de dezembro de 2020.*

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.034. Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.3.90.34.00.00.3000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	60.000,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.066. Manter o Cemitério Municipal	
3.3.90.30.00.00.3000 MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
3.3.90.39.00.00.3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00
11. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.105. Manter o Cine Teatro São Carlos	
3.3.90.30.00.00.3000 MATERIAL DE CONSUMO	11.354,77
3.3.90.39.00.00.3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	54.637,23
4.4.90.52.00.00.3000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.117. Manter as Estradas Rurais	
3.3.90.30.00.00.3000 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte: 3000 - Recursos Livres, no valor de R\$ 267.992,00 (duzentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e dois reais).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

*Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2021, 78º da Emancipação Política.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
**Prefeita Municipal**